

**PORTARIA Nº 2569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

Atesta que o aeródromo Manoel Ribas (SSGW), em Goioerê-PR, atende às condições necessárias para ser reaberto ao tráfego e altera Portaria ANAC Nº 2631, de 1º de outubro de 2015.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e

*Considerando* as informações e evidências apresentadas pelo operador do aeródromo;

*Considerando* o parecer exarado na Nota Técnica nº 3(SEI)/2016/GFIC/SIA; e

*Considerando* o que consta no processo nº 00065.104210/2016-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atestar que o aeródromo Manoel Ribas (SSGW), localizado em Goioerê(PR), atende às condições necessárias para ser reaberto ao tráfego aéreo.

Parágrafo único. Tendo em vista o aeródromo não atualmente divulgado nas publicações aeronáuticas, sua reabertura ao tráfego dependerá de atualização do cadastro.

Art. 2º Alterar o Anexo à Portaria ANAC nº 2631, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2015, Seção 1, página 6, para excluir da listagem o aeródromo mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**